



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 433, terça-feira, 12 de abril de 2016

DECRETO Nº 26.641, de 11 de abril de 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.197 de 08 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, no valor R\$ 11.631.275,98 (onze milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unid. Orçam.	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projetos / Atividades	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R\$
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.00	3.3.90	2.361.616,52
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.90	2.662.521,85
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.00	4.4.90	400.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.3.39	3.3.90	493.561,63
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.3.39	4.4.90	400.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1224	Desenvolvimento de ações ambientais - FMMA	0.6.06	4.4.90	300.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1225	Manutenção de parques ambientais - FMMA	0.6.00	3.3.90	1.210.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1225	Manutenção de parques ambientais - FMMA	0.6.00	4.4.90	300.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1225	Manutenção de parques ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.90	1.500.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1225	Manutenção de parques ambientais - FMMA	0.6.06	4.4.90	150.000,00
	Fundo Municipal do		Apoio			

44.001	Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.122.0001.2.1372	Administrativo e ações ambientais - FMMA	0.6.00	4.4.90	15.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.122.0001.2.1372	Apoio Administrativo e ações ambientais - FMMA	0.6.00	3.3.90	230.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.122.0001.2.1372	Apoio Administrativo e ações ambientais - FMMA	0.6.06	3.3.90	910.575,98
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.122.0001.2.1372	Apoio Administrativo e ações ambientais - FMMA	0.6.06	4.4.90	50.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1227	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	0.6.00	4.4.90	100.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1227	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	0.6.00	3.3.90	279.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1227	Manutenção de cemitérios públicos - FMMA	0.6.06	3.3.90	50.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.00	3.3.90	50.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.06	4.4.90	50.000,00
44.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	18.541.0011.2.1371	Proteção e bem estar animal - FMMA	0.6.06	3.3.90	119.000,00
TOTAL						11.631.275,98

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo XIV da citada Lei, cópia em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258061** e o código CRC **789DC254**.

DECRETO Nº 26.643, de 11 de abril de 2016.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de LOURDES HEUSY HARDT E OUTROS, ou quem de direito, localizada na Rua Quinze de Outubro.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra de propriedade de LOURDES HEUSY HARDT E OUTROS, ou de quem de direito, para ampliação de escola, a seguir descrita:

“Um terreno de formato irregular, localizado nesta cidade, no Distrito de Pirabeirana, fundos da Rua Quinze de Outubro, lado par, em Rio Bonito, distando 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) da Rua Quinze de Outubro, ao lado da Escola Presidente Arthur da Costa e Silva, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a Norte com 103,42m (cento e três metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com área remanescente de propriedade de Lourdes Heusy Hardt e outros. A Oeste, pelo lado direito de quem da frente olha, com 4 (quatro) linhas, a primeira, sentido oeste/leste, com 38,50m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), a segunda, defletindo para a direita, no sentido norte/sul, com 44,00m (quarenta e quatro metros), a terceira, defletindo para a esquerda, no sentido leste/oeste, com 5,30m (cinco

metros e trinta centímetros), todas confrontando com terras do Município de Joinville e, a quarta, defletindo para a direita, com 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com terras de James Diogo Kóhler. A leste, pelo lado esquerdo de quem de frente olha, com 78,52m (setenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com área remanescente de propriedade de Lourdes Heusy Hardt e outros. Fazendo travessão de fundos ao Sul, com duas linhas, a primeira com 85,98m (oitenta e cinco metros e noventa e oito centímetros) e, a segunda, defletindo para a direita, com 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), ambas confrontando com terras da Sociedade Ginástica Rio Bonito. Com área total de 6.399,12m² (seis mil, trezentos e noventa e nove metros e doze decímetros quadrados), sem benfeitorias. Parte do imóvel matriculado sob nº 126.794, da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville e parte da inscrição imobiliária nº 08.23.24.38.4124.000.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258596** e o código CRC **605F0A0F**.

DECRETO N° 26.644, de 11 de abril de 2016.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 08 de abril de 2016:

- Daiana Delamar Agostinho, do cargo de Coordenador I de Assessoria à Alta Complexidade.

NOMEIA, Secretaria de Assistência Social, a partir de 09 de abril de 2016:

- Rute Bittencourt, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Coordenador I de Assessoria à Alta Complexidade.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258619** e o código CRC **079E4994**.

DECRETO N° 26.645, de 12 de abril de 2016.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de Teresa Campregher Moreira.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 16 do Decreto nº 8.395, de 04 de dezembro de 1997,

Considerando o falecimento de Teresa Campregher Moreira, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao Município, no decorrer de sua vida pública e política, tendo exercido, dentre outros, os cargos de Professora, Diretora da Escola Municipal Padre Valente Simioni, Assessora Especial na Secretaria de Educação e Vereadora entre 1989 e 1992, missões nas quais não faltou com fidelidade aos princípios do bem comum;

Considerando que, aos 13 anos, já dava aulas no Colégio Interno de Freiras, na cidade de Rodeio;

Considerando que, como vereadora, trabalhou na promulgação da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, este ano foi homenageada na Câmara de Vereadores de Joinville, com a outorga da Medalha de Mérito Mulher Cidadã Joinvilense Justina Rosa Fachini, no Dia Internacional da Mulher;

DECRETA:

Art 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259331** e o código CRC **40D327DA**.

DECRETO N° 26.634, de 08 de abril de 2016.

Promove nomeação e convalida o provimento e demais atos funcionais e pagamentos realizados em favor da servidora Odair Margarete Marcos

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica, do Município de Joinville, e

CONSIDERANDO,

I - que compete ao Chefe do Executivo realizar o ato de provimento, na espécie de nomeação, dos cargos efetivos, em respeito, aos artigos 9º e 15º, ambos da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995, e atualmente aos artigos 9º e 12º, estes da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

II - que a servidora Odair Margarete Marcos, foi aprovada no concurso público

objeto do edital 002/99, para o cargo de Professor Ensino 1ª à 4ª Série do 1º Grau , onde logrou aprovação na 23ª colocação;

III - que a servidora Odair Margarete Marcos foi convocada e tomou posse em 01 de março de 2000, firmando o correspondente termo de posse, mesma data em que entrou em exercício no cargo de Professor Ensino 1ª à 4ª Série do 1º Grau, o que perdura até a presente data;

IV - que o equívoco atribuível exclusivamente à Administração Municipal, deixou de ser realizado o correspondente ato de provimento (nomeação), por ocasião da convocação e posse no cargo público;

V - que a ausência de provimento (nomeação) constitui-se em mera irregularidade, se observado que o servidor foi habilitado em concurso público convocado, tomou posse e entrou em exercício no cargo de Professor Ensino 1ª à 4ª Série do 1º Grau, restando pela sua convalidação;

VI - que o artigo 55, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, admite a convalidação dos atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis, que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, que a hipótese que se observa em face da servidora Odair Margarete Marcos;

DECRETA:

Art. 1º Fica Odair Margarete Marcos, nomeada, na Secretaria de Educação, para o cargo Professor Ensino 1ª à 4ª Série do 1º Grau, a partir de 01 de março de 2000.

Art. 2º Fica convalidado o ato de provimento da servidora Odair Margarete Marcos, no cargo de Professor Ensino 1ª à 4ª Série do 1º Grau, e todos os demais atos funcionais que se seguiram, incluídos todos os pagamentos realizados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2000.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 11/04/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257729** e o código CRC **17510C9F**.

DECRETO Nº 26.635, de 08 de abril de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cleonice Rohling Rech, matrícula 47.439, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 11/04/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257773** e o código CRC **982F4A32**.

DECRETO Nº 26.636, de 08 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Diogo Rosa Jacinto, matrícula 47.438, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 11/04/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257779** e o código CRC **20303BFD**.

DECRETO N° 26.642, de 11 de abril de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 14 de abril de 2016, na Secretaria de Educação:

- Taís Marlow Armanini Tomaselli, matrícula 47.440, no cargo de Professor 6-9 Ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Silvana Scariot Keunecke, matrícula 47.441, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Marilda Aparecida Moratelli Boos, matrícula 47.442, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundametnal Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 11/04/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258563** e o código CRC **A4178539**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, de 05 de abril de 2016

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Sergio Melfior, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus de Joinville.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Sergio Melfior, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus de Joinville.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2016.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 12/04/2016, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258780** e o código CRC **3C1EDD06**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 38/2016 SMS

Designar servidor para gratificação instituída por força da portaria nº 38/2014/SMS, aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 24 horas.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Art. 1º, § 1º, da Lei 7.669, de 20 de fevereiro de 2014,

RESOLVE,

ART. 1º- Designar a servidora Laís Rebeca Alchini Pereira, matrícula 45356, Terapeuta Ocupacional, CAPS III, para o recebimento de Gratificação aos servidores lotados nos Centros de Atenção Psicossocial 24horas, conforme portaria nº 38/2014/SMS, a partir de 22/02/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de Fevereiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 11/04/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0232780** e o código CRC **598FA3B6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1289/2016

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 077/2014 - Maciel Auditores S/S – EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MACIEL AUDITORES S/S – EPP.**:

CONTRATO Nº: 077/2014. PROCESSO Nº: TP 023/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria independente para os exercícios de 2014 e 2015.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Waldomiro Maurer Neto MATRÍCULA Nº: 0563

FISCAL TITULAR: Ilaci Pavesi MATRÍCULA Nº: 0885

FISCAL SUPLENTE: Ulisses Gomes MATRÍCULA Nº: 0421

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Joinville, 04/04/2016.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 11/04/2016, às 21:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258782** e o código CRC **91737F41**.

EDITAL SEI Nº 0258180/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 11 de abril de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 591 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 592 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 178 / 2016

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.

9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 593 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 594 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 179 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0258181.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/04/2016, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258180** e o código CRC **6F27A9A5**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0249258/2016 -
FELEJ.UAF.AAD**

Joinville, 28 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, mediante o resultado do julgamento do **Pregão nº 003/2016**, para **aquisição de medalhas, troféus e placas para premiação dos Eventos da FELEJ para o ano de 2016**, resolve registrar os preços para eventual aquisição nos termos e condições descritas no Edital. Foi declarada vencedora a empresa Fenícia Indústria e Comércio de Troféus e Medalhas Ltda, com os seguintes valores unitários: Item 1 – R\$ 192,00; Item 2 - R\$ 169,00; Item 3 - R\$ 159,00; Item 4 - R\$ 54,00; Item 5 - R\$ 53,00; Item 6 - R\$ 49,80; Item 7 - R\$ 1.950,00; Item 8 - R\$ 2.050,00; Item 9 - R\$ 1.680,00; Item 10 - R\$ 1.700,00; Item 11 - R\$ 1.700,00; Item 12 - R\$ 1.700,00; Item 13 - R\$ 6,95; Item 14 - R\$ 8,29; Item 15 - R\$ 239,00; Item 16 - R\$ 966,00;

Joinville, 23 de março de 2014.

Fernando Krelling - Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor (a) Público (a)**, em 06/04/2016, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0249258** e o código CRC **5B1C08B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256647/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **311/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 433,02 (quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256647** e o código CRC **D465B07C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256649/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **312/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 123.794,73 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256649** e o código CRC **CD3C21FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256651/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **313/2016**. Empresa Contratada: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 404,63 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256651** e o código CRC **102AC969**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256654/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **314/2016**. Empresa Contratada: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 644,22 (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256654** e o código CRC **800BFD03**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256658/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **316/2016**. Empresa Contratada: **Profarma Specialty S.A.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 552,16 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256658** e o código CRC **40D03D74**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256660/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **317/2016**. Empresa Contratada: **Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256660** e o código CRC **5DFDB358**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256662/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **318/2016**. Empresa Contratada: **Glenmark Farmacêutica Ltda.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 171,90 (cento e setenta e um reais e noventa centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256662** e o código CRC **93784226**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256663/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **319/2016**. Empresa Contratada: **Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - EPP**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 625,25 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256663** e o código CRC **8C717D85**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256665/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **320/2016**. Empresa Contratada: **Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 234,90 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256665** e o código CRC **87F7FDD0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256671/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **321/2016**. Empresa Contratada: **Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - EPP**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 64,32 (sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256671** e o código CRC **422CFFAE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0256672/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **322/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 32.317,50 (trinta e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256672** e o código CRC **33162E64**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0257525/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **315/2016**. Empresa Contratada: **S & R Distribuidora Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de R\$ 880,03 (oitocentos e oitenta reais e três centavos). Emitida em 05/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257525** e o código CRC **671914C5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258414/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **325/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258414** e o código CRC **9E9F696F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258419/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **326/2016**. Empresa Contratada: **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258419** e o código CRC **B1126F19**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258423/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **327/2016**. Empresa Contratada: **Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258423** e o código CRC **40C2E469**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258450/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **328/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258450** e o código CRC **1485ECFE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258454/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **329/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258454** e o código CRC **3742775B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258458/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **330/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258458** e o código CRC **10DD5D05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258460/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **331/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258460** e o código CRC **493B74A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258462/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **332/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Óculos de Proteção para atendimento dos Servidores nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258462** e o código CRC **7F9674EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258467/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **333/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258467** e o código CRC **E648E694**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258469/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **334/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258469** e o código CRC **9BF1068D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258496/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **335/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Repelentes de Insetos para atendimento as ACS em atividades externas nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258496** e o código CRC **A7BA3A77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258501/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **336/2016**. Empresa Contratada: **Produvale Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258501** e o código CRC **1DE68E47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258504/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **337/2016**. Empresa Contratada: **Produvale Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 5.442,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258504** e o código CRC **41CFCEC1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258521/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **338/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258521** e o código CRC **1822569A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258525/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **339/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258525** e o código CRC **55798748**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0258527/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **340/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258527** e o código CRC **316355D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258528/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **341/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258528** e o código CRC **058FF795**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258533/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **342/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258533** e o código CRC **166BE67E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258534/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **343/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258534** e o código CRC **44A06D8D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258535/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **344/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258535** e o código CRC **C4FAE910**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258536/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **345/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258536** e o código CRC **FC2FE27C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258537/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **346/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem (sondas) para distribuição gratuita aos usuários de uso domiciliar cadastrados nas Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 805,20 (oitocentos e cinco reais e vinte centavos). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258537** e o código CRC **261AB8F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258540/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **351/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258540** e o código CRC **6B9B8DAD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0258541/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **354/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258541** e o código CRC **BD6BEBF0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0259053/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **347/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 2.149,64 (dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259053** e o código CRC **221713DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0259056/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **348/2016**. Empresa Contratada: **Bio Textil Indústria e Comércio Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259056** e o código CRC **B9EBBCBB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0259058/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **349/2016**. Empresa Contratada: **MDA Indústria e Comércio Eireli - EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento dos Pronto Atendimentos 24 horas, no valor de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259058** e o código CRC **1ACDBE1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0259061/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **350/2016**. Empresa Contratada: **MDA Indústria e Comércio Eireli - EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259061** e o código CRC **690FD060**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0259068/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **352/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, no valor de R\$ 63.320,00 (sessenta e três mil trezentos e vinte reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259068** e o código CRC **A2B7ECB1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0259070/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **353/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). Emitida em 07/04/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259070** e o código CRC **1054D7B3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256598/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de abril de 2016.

Contrato: 089/2016 - Período: 21/03/2016 à 24/07/2016.

Empresa: Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.613.975/0001-65.

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 153/2015**.

Valor: R\$ 1.696,00 (um mil seiscientos e noventa e seis reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256598** e o código CRC **9DD198CE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0257775/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2016.

Contrato: 091/2016 - Período: 30/03/2016 à 31/07/2016.**Empresa:** Superar Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 201/2015**.**Valor:** R\$ 10.453,82 (dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 – PMAQ.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257775** e o código CRC **737DC5FD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0258783/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 52/2016 Contrato nº: 33/2016**Objeto:** Contratação de Assessoria Fiscal e Tributária para a Diretoria Financeira da Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2016**Contratada:** Contar Centro Contábil Joinville S/S Ltda – ME**Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**Data:** 11/04/2016**Prazo:** a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.**Base Legal:** artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 12/04/2016, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258783** e o código CRC **0D41D5F0**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0259533/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800021/2016, destinada a Contratação de serviços de manutenção corretiva de duas secadoras de ar comprimido e de um compressor que compõem o sistema atualmente instalado no Hospital.

FORNECEDOR: SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME , Inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.620.279/0001-60. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 12/04/2016.

Joinville/SC, 12 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 12/04/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0259533** e o código CRC **B0C6F7EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0256621/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de abril de 2016.

Contrato: 100/2014 (assinado em 13/03/2014).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 120 dias, passando a vencer em **30/07/2016** e a vigência do Contrato por mais 120 dias (até 90 dias entre execução e vigência), passando a vencer em **28/10/2016**, esta alteração é justificada por estar em análise alterações de projeto e tramitação de aditivo, conforme ata de reunião de 04 de março de 2016 da Secretaria da Saúde. O presente termo passará a vigorar a partir de **01/04/2016**. Termo assinado em 29/03/2016.

Objeto: Referente a serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência nº. 258/2013**.

Empresa: Topcon Construções Ltda.

Verba: 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102, 274-46001.10.451.14.1.1021.4490/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256621** e o código CRC **13070D62**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0256636/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 07 de abril de 2016.

Contrato: 103/2014 (assinado em 13/03/2014).

10º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias passando a vencer em **30/06/2016**, justifica-se pela necessidade que a Coordenação Administrativa tem para

finalizar os trâmites de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra, bem como Supressões faltantes do Contrato. O presente termo passará a vigorar a partir de **01/04/2016**. Termo assinado em 31/03/2016.

Objeto: Referente à Serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família São Marcos”, na forma da **Concorrência nº. 263/2013**.

Empresa: Hoeft & Hoeft Construções Cíveis Ltda.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256636** e o código CRC **D773B20E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0257561/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de abril de 2016.

Contrato: 125/2013 (assinado em 09/04/2013).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **09/07/2016**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 182/2016 – SMS/GUAF/Patrimônio e Manutenção. Este aditivo passará a vigorar a partir de **09/04/2016**. Termo assinado em 08/04/2016.

Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção em Persianas e Divisórias, na forma do **Pregão Presencial nº. 067/2013**.

Empresa: João da Silva e Cia Ltda – ME.

Verba: 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 323 – 2.46001.10.302.6.2.1124.0.339000, 324 – 2.46001.10.302.6.2.1125.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257561** e o código CRC **340A43CC**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 304 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Adriana Domingos Schneider, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld, Sineide Campos Costa**. Conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, Luciana Alves Granemann de Souza, **Simone Wonspeher**, Mônica Cristina Romminger. Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Evelise M. Junkes Buzzi, Fabiana Salomão Mazzi**. Conselheiros não governamentais suplentes: **Matheus Andrei Cadorin**, Analucia Pinto Ferreira Olah, **Carlos Alberto Souza da Rosa** e a Secretária Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Massaini Mira. Os convidados: Maria das Dores Neckel (usuária do CCI). **1) Na primeira ordem do dia**, a Vice-Presidente do Conselho, Sra. Hanelore Misfeld, justificou ausência da Presidente, por motivo de férias. Realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foi justificada a ausência da conselheira Daniela Aparecida Ribeiro, por motivo de saúde. **3) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** A Conselheira Luciana realizou a leitura do parecer favorável da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, sobre o cancelamento da oferta de Defesa e Garantia de Direitos e deferimento para a oferta de Assessoramento da Associação Educacional Luterana – Bom Jesus/ IELUSC, desde que, respeitada a orientação realizada à Entidade e a execução do Plano de Ação apresentado a este conselho. Em votação: **10 votos a favor**. **4) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:** Conselheira Estefânia realizou leitura da ata da comissão, informando sobre o Processo de Eleição do CMAS – Gestão 2016-2018, esclareceu que a comissão realizará vários trabalhos de articulação e sensibilização em frente há vários órgãos, iniciando com o Secretário de Assistência Social, Dirigentes das entidades da Sociedade Civil, Trabalhadores do SUAS e Usuários, onde o objetivo principal é o fortalecimento dos segmentos na participação do controle social. Foi realizado um cronograma reverso para mensurar o tempo restante na organização desse processo até o fim do mandato da Gestão vigente. Colocou à plenária que há a necessidade da deliberação positiva sobre a presença dos conselheiros da comissão de comunicação, articulação e mobilização e da Secretária Executiva do CMAS, no Fórum de Eleição da Sociedade Civil, para apoiar e orientar no que for necessário, na próxima reunião será apresentado o calendário. Em

votação: **10 votos a favor.** 5) **Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresentou o parecer sobre a Prestação de Contas do termo de Adesão Estado Fundo a Fundo 2015, em referência à execução financeira do cofinanciamento estadual no exercício de 2015, o CMAS expõem as seguintes considerações: Considerando que o repasse não respeitou o Termo de Aceite realizado pela SAS e validado pelo CMAS, repassando recursos apenas para a Proteção Social Básica; Considerando as resoluções nº 15 de 09 de julho de 2013, resolução nº 31 de 15 de setembro de 2014 e resolução nº 07 de 26 de maio de 2015 do CEAS que aprovam a execução físico financeira do FEAS consecutivamente nos exercícios de 2012, 2013 e 2014; Considerando que o município devolveu os percentuais estabelecidos por atos normativos em anos anteriores, exceto os referentes ao exercício de 2014, cujo saldo foi reprogramado; Considerando que a devolução de recursos é inaceitável, uma vez que se trata de cofinanciamento de serviços socioassistenciais, cujas ações são planejadas e contínuas; Considerando a execução parcial dos recursos pelo município e que ainda constam processos licitatórios em andamento na gestão Municipal, que serão interrompidos com a devolução dos recursos; Considerando os recursos municipais alocados no FMAS que foram destinados ao custeio de serviços socioassistenciais executados pelas organizações da sociedade civil por meio da Portaria nº 14/2013; Reafirmamos o pleito da Secretaria de Assistência Social via ofício nº 129/2015/SAS.UAF na data de 11/11/2015, solicitando a reprogramação para o exercício de 2016, sem resposta ainda; Ausência de regularidade no cronograma de repasse dos recursos, o que impede, muitas vezes o município de realizar a execução. Este conselho aprova a Prestação de contas com ressalva, pois os recursos que foram executados obedeceram as legislações e foram destinados aos devidos serviços. Hanelore explicou que este documento final que será encaminhado a SAS, e encaminhar ofício ao Estado e ao CEAS fazendo este relato de que o CMAS não concorda com a devolução do recursos e até reiterando o ofício que a SAS encaminhou ao CEAS. **Em aprovação com ressalvas: 10 votos a favor.** Na sequência deu-se início a leitura da minuta para alteração e revogação das Leis nº 5.622, de 25 de setembro de 2006 e Lei nº 6.466, de 22 de junho de 2009, após uma breve discussão dos artigos e incisos, a plenária colocou em votação, sendo que será encaminhada para análise da Procuradoria Geral do Município: **aprovado pela maioria simples.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Adriana Domingos Schneider

Analucia Ferreira Pinto Olah

Carlos Alberto Souza da Rosa

Daiana Delamar Agostinho

Estefânia Rosa Basi de Souza

Evelise M. Junkes Buzzi

Fabiana Salomão Mazzi

Gisseli Fontes de Oliveira

Hanelore Misfeld

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira

Luciana Alves Granemann de Souza

Márcio Sell

Mônica Cristina Romminger

Simone Wonspeher

Sineide Campos Costa

Valquiria V. R. Backes Forster

Vanessa Ramos Mafra da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256586** e o código CRC **6869C172**.

ATA SEI

ATA Nº 303 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Neide Mary Camacho Solon, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld, Karine Elizabete Chaves Souza Leite, Sibebe da Costa Pereira**. Conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, Mônica Cristina Romminger, Vanessa Ramos Mafra da Silva e **Denise Estevão de Casas**. Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Amauri Gualberto de França, Mirian dos Santos da Silva, Ivone Maciel Martins, Fabiana Salomão Mazzi e Roseli A. C. Nabozny**. Conselheiros não governamentais suplentes: Daniela Aparecida Ribeiro, **Analucia Pinto Ferreira Olah**, Carlos Alberto Souza da Rosa, **Maria Teresa Soares**, Cleide Aparecida Hoffmann Bernades, Mari Sandra Sattes e a Secretária Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Massaini Mira. Os convidados, Scarlet Murara (Crefito), Maria das Dores Neckel (usuária do CCI), Rafaela das Neves Marques (ARCD), Wely Maria Kovaltschuk (estagiária Ajidevi) e Luciane Piai (Servidora da Casa dos Conselhos). **1) Na primeira ordem do dia**, a Presidente do Conselho, Sra. Mirian dos Santos da Silva, realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Em seguida foram justificadas as ausências dos conselheiros Adriana Domingos Schneider, Luciana Alves Granemann de Souza, Evelise M. Junkes Buzzi. Próximo item, leitura de ofícios: Ofício nº 39/16 mf – Associação Ecos de Esperança; E-mail recebido da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista referente a substituição da conselheira Sra. Andrea Tatiane Mafioletti por Sra. Maria Sandra Sattes. A presidente apresentou a conselheira Maria Teresa Soares a qual estava presente na plenária. **3) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Hanelore apresenta o ofício nº 007/16/SAS/Fundos sobre a prestação de contas do Termo de Adesão Estado Fundo a Fundo dos seguintes recursos:

Nível de Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais – Aux. Natalidade

Conta	200004-0
Saldo em 31.12.15	50.485,10
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	2.033,94
Total	52.519,04
Despesas Pagas	46.895,81
Restos a pagar	5.421,60
Total de despesas	52.317,41
Saldo	201,63
Valor reprogramado	201,63
Devolução em 2016	0

Nível de Proteção Social	CRAS- Investimento
Conta	200006-7
Saldo em 31.12.15	0
\$ Recebido 2015	15.644,19
Rendimentos (jan a dez)	125,89
Total	15.770,08
Despesas Pagas	0
Restos a pagar	0
Total de despesas	0
Saldo	15.770,08
Valor reprogramado	15.770,08
Devolução em 2016	0

Nível de Proteção Social **Média Complexidade- custeio**

Conta	17118-2
Saldo em 31.12.15	125.392,47
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	9.991,77
Total	135.384,24
Despesas Pagas	32.667,71
Restos a pagar	0
Total de despesas	32.667,71
Saldo	102.716,53
Valor reprogramado	102.716,53
Devolução em 2016	92.724,76

Nível de Proteção Social Média Complexidade - Investimento**Conta**

Saldo em 31.12.15	59.528,52
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	3.208,32
Total	62.736,84
Despesas Pagas	30.190,42
Restos a pagar	6.630,00
Total de despesas	36.820,42
Saldo	25.916,42
Valor reprogramado	25.916,42
Devolução em 2016	22.708,10

Nível de Proteção Social Alta Complexidade - custeio**Conta**

Saldo em 31.12.15	101.445,34
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	6.464,63
Total	107.909,97
Despesas Pagas	83.166,62
Restos a pagar	5.458,60
Total de despesas	88.625,22
Saldo	19.284,75
Valor reprogramado	19.284,75
Devolução em 2016	12.820,12

Nível de Proteção Social

Alta Complexidade - Investimento

Conta	17925-6
Saldo em 31.12.15	76.482,09
\$ Recebido 2015	0
Rendimentos (jan a dez)	5.486,06
Total	81.968,15
Despesas Pagas	21.768,49
Restos a pagar	9.031,21
Total de despesas	30.799,70
Saldo	51.168,45
Valor reprogramado	51.168,45
Devolução em 2016	45.682,39

Total de recursos para devolução: Básica – Benefícios Eventuais – Aux. Natalidade – R\$ 0; CRAS- Investimento – R\$ 0; CRAS- Manutenção - R\$ 104.784,01; Média Complexidade- custeio- R\$ 92.724,76; Média Complexidade – Investimento- R\$ 22.708,10; Alta Complexidade – custeio- R\$ 12.820,12; Alta Complexidade – Investimento- 45.682,39; Total de devolução - R\$ 278.179,38. Em votação: **10 votos a favor e 02 abstenções.**

Aprovação com ressalvas. Em seguida foi apresentado a 1º alteração do Plano de aplicação do FMAS que constam as seguintes alterações: Altera a estrutura da execução orçamentária dos recursos repassados pelo FNAS conforme regulamentação da Portaria nº 113/2015; Altera a redação do item “Disponibilizar diárias para os trabalhadores da SAS, conselheiros do CMAS e usuários para participação de fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social” na ação de Aprimoramento do SUAS; Cria o item “Disponibilização de diárias” nas ações de média complexidade no valor de R\$ 15.000,00, na alta complexidade no valor de R\$ 10.000,00 e na Atenção básica no valor de R\$ 15.000,00 com as respectivas reduções no item de material de consumo e serviços; remaneja o valor de R\$ 712.000,00 para a ação Atenção Básica com redução do mesmo valor para a ação dos serviços de média complexidade. A comissão observou as alterações propostas pela SAS e encontrou dúvidas no item de convênios que ficou com valor reduzido, porém em contato com a Gerente de Administração e Finanças ela relata que em função da Lei nº 13.019, o Município não estará mais realizando Convênios (apenas em casos excepcionais) e sim, Termos de Colaboração (compra de vagas), o orçamento foi reajustado para a Média complexidade. Posteriormente, considerando que após estudo e inscrição das entidades no Serviço de Proteção Social Básica - Programa

de Habilitação e Reabilitação, que na Portaria n° 14 ofertaram serviços da Proteção Social de Média Complexidade, houve necessidade de remanejar o orçamento da média complexidade para a Atenção básica. Quanto a inserção de diárias, não houve questionamentos da Comissão. Na página 14 do Plano de aplicação a SAS pretende realizar pagamento de trabalhadores do SUAS de todos níveis de proteção, mas a redação do item restringe apenas às equipes dos CREAS e sugere-se apenas que a redação seja: “Transferência financeira de 60% dos recursos oriundos do FNAS, destinados a execução de serviços socioassistenciais, no pagamento dos profissionais que integrem as equipes de referência do SUAS conforme prevê a Resolução CNAS n°32/2011”. Realizada as alterações solicitadas pela Comissão, emitiu-se parecer favorável às alterações sugeridas pela SAS. Foi informado sobre a alteração da Lei 5.622 de 25 de setembro de 2006 que cria o CMAS e FMAS, que será apresentada a Plenária na próxima reunião. Apresentado a prestação de contas das entidades referente ao recebimento de recursos do convênio com a SAS: Instituto Reabilitação do Potencial Humano, parcela 24, R\$ 6.395,40 pagamento de pessoal, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, luz, telefone, serviços contábeis, manutenção de bem imóvel. Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais – APISCAE, parcela 24, R\$ 24.942,06 pagamento de pessoal, material de expediente, higiene e limpeza, vale-transporte, gás de cozinha, água, energia elétrica, telefone e internet. Associação Ecos da Esperança, parcela 24, R\$ 24.942,06 pagamento de pessoal, material de expediente, higiene e limpeza, vale-transporte, gás de cozinha, água, energia elétrica, telefone e internet. Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS – Lar Betânia, parcela 21, R\$ 33.042,90 Pagamento de pessoal, alimentos, água, luz. Associação Joinvillense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI, parcela 20 e 21, R\$ 9.593,10 pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, vale-transporte, gás, luz, telefone. Associação de Amigos do Autista – AMA, parcela 21, R\$ 9.593,10 Pagamento de pessoal, higiene e limpeza, luz, serviços contábeis. APAE – PCD, parcela 20 e 21, R\$ 9.593,10 cada parcela, Pagamento de pessoal, higiene e limpeza, luz, serviços contábeis. APAE – Centro dia, parcela 20, R\$ 15.988,60 Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza. Centro Comunitário Costa e Silva, parcela 21, R\$ 6.645,72 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água, luz, telefone, vigilância. Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Dom Bosco, parcela 21, R\$ 7.499,10 Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte, telefone. Instituto Joinvillense de Educação e Assistência – Dom Bosco, parcela 22, R\$ 7.499,10 Pagamento de pessoal, alimentos, vale-transporte. Fundação PE. Luis Fachini- SCFV, parcela 21, R\$ 7.499,10 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene, limpeza, e artesanato , vale-transporte. Fundação PE. Luis Fachini- Abrigo, parcela 03, R\$ 27.713,40 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene, limpeza, vale-transporte, água, luz, serviços contábeis, manutenção de bem imóvel. Lar Abdon Batista, parcela 20, R\$ 69.283,50 Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, gás, telefone, internet. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 17, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, água. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 18, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 19, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água. Centro de Estudos e Orientações da Família – CENEF, parcela 20, R\$ 945,00 Pagamento de pessoal, alimentos, higiene e limpeza, água, manutenção e conservação de equipamentos. Na parcela 03 da Fundação Pe. Luis Fachini verificou-se pagamento de Técnico de

enfermagem. A entidade deverá ser orientada que este profissional não é trabalhador do SUAS, encaminhar ofício a SAS/Administração. Em votação sobre a prestação de contas: **12 votos a favor.** 4) **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** através de averiguação do Plano de Ação e visita “in loco”, constatou que a Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social não vem efetuando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, no qual tem inscrição neste conselho. A constatação da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento aponta para a ausência de trabalhadores do SUAS e ausência do trabalho em si, haja vista que, segundo informações colhidas no local, o mesmo não estava acontecendo no primeiro bimestre do corrente ano, o que fere o caráter continuado, que, segundo a LOAS, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos precisam ter. Em votação pelo cancelamento da inscrição: **12 votos a favor.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Massaini Mira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Amauri Gualberto de França

Analucia Ferreira Pinto Olah

Carlos Alberto Souza da Rosa

Cleide Aparecida Hoffmann Bernardes

Daiana Delamar Agostinho

Daniela Aparecida Ribeiro

Denise Estevão de Casas

Estefânia Rosa Basi de Souza

Fabiana Salomão Mazzi

Gisseli Fontes de Oliveira

Hanelore Misfeld

Ivone Maciel Martins

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira

Karine Elizabete Chaves Souza Leite

Maria Teresa Soares

Mari Sandra Sattes

Márcio Sell

Mirian dos Santos da Silva

Mônica Cristina Romminger

Neide Mary Camacho Solon

Roseli A. C. Nabozny

Sibele da Costa Pereira

Valquiria V. R. Backes Forster

Vanessa Ramos Mafra da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 08/04/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256629** e o código CRC **7FE0C058**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0258784/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 535/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da **Cotação Eletrônica Nº 535/2016**, cujo objeto é a **aquisição de papel A4 para as unidades da Companhia Águas de Joinville.**, bem como o julgamento efetuado pelo Analista de Compras e Licitações, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.413.591/0003-18, no valor total para o lote de R\$ 11.800,00 (onze um mil e oitocentos reais), conforme Ata anexa ao processo.

Joinville/SC, 05 de abril de 2016.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, **Usuário Externo**, em 11/04/2016, às 20:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258784** e o código CRC **D8CDF2B0**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0257737/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 030/2016**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, ajuste e calibração de equipamentos do Laboratório de Controle de Qualidade**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado para os licitantes: **ANALYSER COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.482.475/0001-53, no valor total de **R\$ 6.682,00** (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais) – Lotes 05, 10, 13 e 16; **DIGICROM ANALITICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.160.546/0001-31, no valor total de **R\$ 2.210,00** (dois mil duzentos e dez reais) – Lote 06; **MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUT DE EQUIP PARA LABORATOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.467.916/0001-56, no valor total de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) – Lotes 03 e 04; **SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.997.558/0001-21, no valor total de **R\$ 7.050,00** (sete mil e cinquenta reais) – Lotes 02 e 17; **VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.567.892/0001-07, no valor total de **R\$ 10.913,67** (dez mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) – Lotes 01, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15. Com o valor global de **R\$ 28.605,67** (vinte e oito mil seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) tudo conforme ata no processo.

Joinville/SC, 04 de abril de 2016.

JALMEI JOSE DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 11/04/2016, às 21:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257737** e o código CRC **C675C29E**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0256215/2016 -
SEGOV.UAD**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 036/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução do Sistema Proteção Contra Incêndio da ETA Piraí com fornecimento de materiais**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado para empresa **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.811.258/0001-01 pelo valor total de **R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais)**.

Joinville/SC, 04 de abril de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 11/04/2016, às 21:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256215** e o código CRC **EB6BA233**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 96/15 - Considerando a impossibilidade de apontar-se o autor dos danos causados ao Monitor Multiparamétrico, patrimônio SUS 000.028.358, pertencente ao Hospital Municipal São José e que não houve dano ao erário, pois o referido monitor foi consertado sem custo pelo setor de Engenharia Clínica do Hospital. Considerando o caso do monitor que foi retirado com suporte do quarto 515, verificou-se que a retirada do mesmo foi por consequência de um caso de emergência, que não houve dano ao monitor em questão e providências foram tomadas para que situações como esta não mais ocorram. Determino o Arquivamento do presente Processo de Sindicância Investigatória, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08 e o artigo 15, inciso I, do Decreto 17.493/11

Joinville, 29 de março de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/04/2016, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255986** e o código CRC **968E82E6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 98/15 - Diante da documentação que compõe os autos, verifico que a servidora Ivonete Ribeiro Batista, matrícula 6277-7, lotada no Hospital Municipal São José, não infringiu os artigos 155, inciso II e IX e artigo 172, inciso II, da Lei Complementar 266/2008, uma vez que o abandono de cargo foi desconfigurado a partir da determinação judicial pela qual foi determinada a concessão da licença para tratamento de saúde. Portanto, determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 98/15, por ter restado demonstrada inocência da servidora acusada, considerando a conduta da mesma não configurar o cometimento de qualquer ilícito disciplinar. No entanto, caso venham a surgir novas evidências, seja o presente processo retomado para a apuração dos fatos.

Joinville, 01 de abril de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/04/2016, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258164** e o código CRC **93DE0EBC**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 41/15 - Determino a servidora Neide Santília Alves de Souza, matrícula 45.572, ocupante do cargo de Auxiliar de Educador, lotada no Abrigo Infanto-juvenil, Secretaria de Assistência Social, a época dos fatos, a conversão da exoneração em demissão do cargo público, por ter agredido fisicamente o menor T.B.S.A, o que faço com base nos artigos 155, incisos I, II, VIII e X, 172, inciso VII, da LC 266/08, combinados com os arts. 5º, 18, 18A e 53, inciso II, da Lei 8.069/90. Determino ainda, que cópia do presente Processo seja remetida à autoridade policial competente, em obediência ao parágrafo único do art. 195 da LC 266/08.

Joinville, 28 de março de 2016

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/04/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0258731** e o código CRC **5B59663F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 57/15 - Determina a servidora Liliane Plamplonas Savadil, matrícula 33.164, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na UBS Vila Nova, Secretaria da Saúde, a *demissão* do cargo público, o que faço com base no art. 172, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08.

Joinville, 28 de março de 2016

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 12/04/2016, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255545** e o código CRC **A700ADEB**.